



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ
ESTADO DO PARANÁ**

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000
e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com
CNPJ N°. 01.612.388/0001-44
Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 1 -

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 34/2023, REFERENTE AO Pregão Presencial N° 6/2023 ENTRE O MUNICÍPIO DE ARAPUÁ – ESTADO DO PARANÁ E IONE APARECIDA DE OLIVEIRA FONSECA 04125388903.

TERMO ADITIVO – PRAZO E VALOR

Pelo presente instrumento de termo aditivo de contrato, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÁ (PR)**, pessoa jurídica de direito público, com sede em Arapuá, sito a Rua Presidente Café Filho, n° 1410, CNPJ/MF n° **01.612.388/0001-44**, representada pelo Sr. Prefeito Municipal, **DEODATO MATIAS**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob n° **561.237.369-49** e portador da Carteira de Identidade RG n° **3.558.5818** SSP-PR, e a Empresa **IONE APARECIDA DE OLIVEIRA FONSECA 04125388903**, com sede na JACAREZINHO, 20 - CEP: 86870000 - BAIRRO: CENTRO, inscrita no CNPJ/MF sob n° **32.692.617/0001-01**, representada pelo Sr. **IONE APARECIDA DE OLIVEIRA FONSECA**, inscrito no CPF/MF sob n° **041.253.889-03**, e portador da Carteira de Identidade RG n° **92933946** SSP/PR, , ajustam e celebram o presente TERMO ADITIVO, em consonância com a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações (Lei de Licitações e Contratos Administrativos) e demais cláusulas e condições a seguir estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – PRAZO - Fica aditivado o prazo para execução do objeto até o dia 06 de março de 2025 podendo ser objeto de novo aditivo, desde que presentes os dispositivos constantes da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR - Fica aditivado o valor de **R\$ 115.840,00 (Cento e Quinze Mil, Oitocentos e Quarenta Reais)**, tendo como base a Lei 8666/93. Novo reajuste somente será permitido em caso de novo termo aditivo tendo como condição temporária o transcurso do prazo constante da cláusula primeira deste Termo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS INALTERAÇÕES DAS DEMAIS CLAÚSULAS - As demais cláusulas do contrato ficam inalteradas. Assim, estando justos e acordados, firmam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Arapuá-PR, 05/03/2024

Deodato Matias
Deodato Matias
Prefeito De Arapuá
Contratante

Ione Aparecida de Oliveira Fonseca
Ione Aparecida De Oliveira Fonseca
Ione Aparecida De Oliveira Fonseca 04125388903
Contratado

Testemunhas:

Claudemir Aparecido dos Santos
Claudemir Aparecido dos Santos
CPF: 531.766.269-91

Fiscal do Contrato:
Enedino Antonino de Vicente
Enedino Antonino de Vicente
CPF: 457.799.459-34